



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ao vigésimo sétimo (27º) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas e trinta e dois minutos (10h32), na sede da Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750, Centro, iniciou-se a primeira (1ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, do exercício de 2020, sob a coordenação da presidente e conselheira titular do poder público, representando a Unidade Municipal de Assistência Social, Senhora Lucineia Silva Sartori Coelho. Estiveram presentes na reunião quinze (15) conselheiros(as), sendo cinco (05) do poder público e dez (10) da sociedade civil, com os seguintes **Conselheiros Titulares Presentes**: Lucineia Silva Sartori Coelho, Iara Flávia Afonso Guimarães, Cláudio Nascimento Freitas, Ernestina Maria Assunção Cintra, Rosicler Lemos da Silva, Jane Izabel Miranda Biagiotti Lellis e Jean Eurípedes da Silva Ferreira. **Conselheiros em Exercício de Titularidade**: Geraldine Garcia Fuga Menezes, Josiane Aparecida Antunes Campos e Eder Furtado Ribeiro. **Conselheiros Suplentes Presentes**: Claudia Maria Fragoço Cerqueira, Alessandra Aparecida da Silva, Kelly Regina da Silva, Luzia Regina Alves e Roberta Pucci de Melo.

Com a seguinte pauta aprovada: 1 - Ordem do dia: Chamada e Verificação de quorum; Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes. 2- Aprovação da pauta. 3. Assuntos – 3.1 – Deliberação sobre Inscrição – Ambiente Sustentável – Centro de Tecnologia Sustentável e Eficiência Energética; 3.2 – Deliberação sobre Inscrição – Sideral – Sistema de Comunicação Visual; 3.3 – Denúncia recebida pelo CMAS (assunto reconduzido para esta reunião extraordinária).

A presidente do Conselho Lucineia iniciou a reunião e passou a palavra para a Secretária Executiva Maria Amélia que realizou a chamada e confirmou o alcance de quórum mínimo que contou com sete (7) conselheiras(os) titulares e três (3) suplentes na titularidade. Em seguida, a Coordenadora da Comissão de Inscrição e Acompanhamento de Rede, conselheira Geraldine, iniciou a condução dos trabalhos, apresentando o primeiro item da pauta: **3.1 – Deliberação sobre Inscrição – Ambiente Sustentável – Centro de Tecnologia Sustentável e Eficiência Energética**; A conselheira explicou que foi enviado ao CMAS o requerimento de inscrição da Associação “Ambiente Sustentável – Centro de Tecnologia Sustentável e Eficiência Energética”, e após análise da comissão, foi verificado que a mesma não executa serviços caracterizados como de assistência social. Em seguida apresentou a proposta de Parecer da Comissão. Após leitura do Parecer contendo objetivos, público-alvo e ação a ser executada pela Associação, o colegiado deliberou pelo indeferimento da inscrição uma vez que a mesma não apresenta a caracterização e a identificação com os serviços da política de assistência social. Dando seguimento passou-se ao item **3.2 – Deliberação sobre Inscrição – Sideral – Sistema de Comunicação Visual**; Da mesma forma que feito no item anterior, foi apresentada a proposta de Parecer da Comissão e após leitura conjunta sobre os objetivos, público-alvo e ação a ser executada pela Associação, o colegiado deliberou pelo seu indeferimento, justificando a não caracterização e não identificação com os serviços da assistência social. Em seguida passou-se ao último item da pauta **3.3 – Denúncia recebida pelo CMAS**; A Presidente Lucineia deu abertura ao assunto comunicando o recebimento de uma denúncia, referente ao Benefício Eventual - “aluguel social”. A denunciante explicou que foi atendida pelo aluguel social por três (3) meses no ano de

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

36 2019, em março, abril e maio. Foi feita nova solicitação requerendo mais três (3) meses, que não foi autorizado pela
37 Prefeitura. A usuária tinha em mãos a cópia do Processo Administrativo da Prefeitura que tramita entre as Secretarias,
38 onde constava o parecer da Secretaria de Finanças alegando a negação do pedido devido ao concedimento anterior e
39 também um documento da Secretária Eliete que fez uma defesa citando artigos da lei, sugerindo a concessão do pedido
40 para evitar judicialização, porém a Secretaria de Finanças manteve sua justificativa em razão da usuária já ter sido
41 atendida por três meses. As conselheiras presentes na reunião e que atuam nas unidades estatais expuseram que muitas
42 vezes os usuários não recebem resposta ou os pedidos de Benefícios Eventuais são negados. Os conselheiros
43 manifestaram que não compreendem essa negativa da Secretaria de Finanças, pois há orçamento previsto, os
44 profissionais técnicos da área da assistência social realizam o estudo social antes de requerer o benefício ao usuário,
45 além de estar previsto em Lei a possibilidade de atendimento pelo período de seis (06) meses. Foi definido então,
46 enviar um ofício à denunciante reportando que a sua reclamação referente ao não atendimento do benefício eventual
47 “aluguel social” foi pautado na reunião extraordinária do dia 27 de fevereiro de 2020 e o Conselho questionará a
48 Secretaria de Ação Social e enviará sua denúncia ao Ministério Público do Estado de São Paulo, solicitando as
49 providências cabíveis. Com o objetivo de encaminhar as informações de forma completa, será requisitada, junto a
50 usuária, a autorização e cópia dos documentos apresentados, para serem anexados ao ofício a ser enviado à Promotoria
51 Pública. Finalizada a reunião e nada mais havendo a tratar, a mesma encerrou-se às onze horas e trinta minutos
52 (11h30). Esta reunião foi gravada e o áudio ficará disponível para consulta dos conselheiros. Eu, Maria Amélia
53 Facioli Vergara, secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será
54 anexada a lista de presença.